



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Tavares

Apresentação: 18/04/2023 12:14:17.730 - CESPO

REQ n.25/2023

COMISSÃO DO ESPORTE

REQUERIMENTO N° /2023

(do Sr. Marcos Tavares)

Requer a realização de concessão de prêmio denominado “Comenda Incentivadores do Esporte”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno, requeiro ao Plenário desta Comissão, a realização de concessão de prêmio, denominado “Comenda Incentivadores do Esporte”, para instituições, personalidades jurídicas, que se destacaram no incentivo à promoção do esporte, por meio da Lei de Incentivo ao Esporte do Governo Federal.

As instituições agraciadas serão escolhidas pelo critério de maior volume de recursos investidos nos projetos esportivos, conforme divulgado pelo Relatório de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte. O prêmio consistirá em placa de menção honrosa a cada um dos agraciados e o evento de premiação ocorrerá em cerimônia organizada por esta Comissão, a ser realizada na primeira quinzena de julho deste ano.

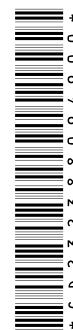
Para participar da cerimônia de premiação, além dos representantes das instituições agraciadas, a serem divulgadas posteriormente, solicitamos a presença dos seguintes convidados:

- Ministra do Esporte, Exma. Senhora Ana Moser;
- Diretora de Incentivo e Fomento ao Esporte (SENIFE), Michelle Vinecky.

Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - anexo III – Gabinete 373 – Cep: 70.160-900
Telefones: (061) 3215 5373 – 3215 3373 – E-mail: dep.delegadopablo@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232388094900>



* C D 2 3 2 3 8 8 0 9 4 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Tavares

Apresentação: 18/04/2023 12:14:17.730 - CESPO

REQ n.25/2023

JUSTIFICAÇÃO

A Comenda Incentivadores do Esporte terá sua segunda edição neste ano e será destinada a homenagear os maiores apoiadores de projetos esportivos de que trata a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte – LIE), que contribuíram para o desenvolvimento e o fortalecimento do esporte nacional, nas suas diversas modalidades e manifestações.

A Lei de Incentivo ao Esporte é um dos principais mecanismos de financiamento e promoção do esporte brasileiro. Segundo dados de 2022, o último relatório divulgado, foram captados cerca de R\$ 544.715.243,47 milhões por entidades proponentes de projetos, no total de 3.042 projetos. Para fomentar e ampliar o investimento em projetos esportivos, esta premiação tem por objetivo reconhecer, valorizar e reforçar a importância da contribuição das instituições em projetos financiados via Lei de Incentivo ao Esporte (LIE). Serão homenageados os apoiadores que mais contribuíram para o crescimento e fortalecimento do desporto por meio da Lei.

Entendendo da importância dessa premiação para fomentar o esporte e valorizar as instituições patrocinadoras dessa iniciativa, peço aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2023.

Deputado Marcos Tavares

PDT/RJ

Endereço: Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - anexo III – Gabinete 373 – Cep: 70.160-900
Telefones: (061) 3215 5373 – 3215 3373 – E-mail: dep.delegadopablo@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Tavares
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232388094900>



* C D 2 3 2 3 8 8 0 9 4 9 0 0 *